



APROVADO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

MOÇÃO Nº 91341/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja concedida Moção de Apoio a Emenda Constituição Estadual que propõe alterações no artigo 24 e a inclusão dos §§ 11 e 12.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem justifica-se pelo fato Este requerimento visa garantir o apoio da Câmara Municipal de Uberlândia a Emenda à Constituição Estadual, a qual propõe ajustes necessários no artigo 24, visando aprimorar a legislação e assegurar direitos constitucionais dos servidores públicos. Ainda desejamos que deva ter uma data base anual para o reajuste da remuneração, alinhada com a inflação, evitando perdas salariais e equiparando a prática com outros servidores públicos. Reconhecemos a importância de dar dignidade salarial aos servidores públicos da segurança, proporcionando reajustes anuais que valorizem seu trabalho e evitem a corrosão do poder de compra. Essa medida não apenas assegura condições mais justas e estáveis para esses servidores, mas também fortalece a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de fevereiro de 2024.

SARGENTO RILDO

Vereador - PP

